Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/214

Rio Grande, 10 de setembro de 2025

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 048 que **ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA, NO VALOR DE R$ 486.104,00.**

A presente abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender o Contrato de Repasse nº 972332/2024 (cópia anexa), reconstrução de dois trapiches na Rua Alberto de Oliveira com Alberto Torres e da Rua Felipe Camarão com Estrada dos Moinho.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA:35655550091
Assinado de forma digital por DARLENE TORRADA PEREIRA:35655550091
Dados: 2025.09.10 17:06:03 -03'00'

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 048 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.208 DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA, NO VALOR DE R$ 486.104,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.208 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.249 de 16 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

22 - SECRETARIA DE MUNICIPIO DE PESCA E AQUICULTURA
002 – Superintendência da Pesca
0011 – Trabalho
0334 – Fomento ao Trabalho
0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário
1227 – Estruturação da Pesca e Aquicultura
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (17002059)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (17002059)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (27541857)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, visando atender Contrato de Repasse nº 972332/2024, reconstrução de dois trapiches na Rua Alberto de Oliveira com Alberto Torres e da Rua Felipe Camarão com Estrada dos Moinhos, no valor de **R$ 486.104,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, centro e quatro reais)**, conforme discriminação a seguir:

22 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA E AQUICULTURA
002 – Superintendência da Pesca
0011 – Trabalho
0334 – Fomento ao Trabalho
0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário

1227 – Estruturação da Pesca e Aquicultura
44209300000000 – Indenizações e Restituições (Recurso 17002059) ……..R$ 1,00
44905100000000 – Obras e Instalações (Recurso 17002059) …….R$ 481.103,00
44905100000000 – Obras e Instalações (Recurso 27541857) …….R$ 5.000,00

TOTALIZANDO .....R$ 486.104,00

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **17002059 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECUP TRAPICHES - CR 972332/24**, no valor de **R$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 110/SMF/S.C./2025, datado de 30 de Julho de 2025 e Superávit Financeiro do Recurso **27541857 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA,** no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 105/SMF/S.C./2025, datado de 16 de Julho de 2025, totalizando o valor de **R$ 486.104,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, centro e quatro reais)** e de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte de Recurso	Referência	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Ofício 110/SMF/S.C/2025	17002059 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Recup Trapiches - CR 972332/24		Provável Excesso de Arrecadação	481.104,00
Ofício 105/SMF/S.C/2025	27541857 - Recursos de Operações de Crédito - FINISA		Superávit Financeiro	5.000,00
TOTAL				**486.104,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de setembro de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA:35655550091
Assinado de forma digital por DARLENE TORRADA PEREIRA:35655550091
Dados: 2025.09.10 17:06:25 -03'00'

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação